

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA

RELAÇÕES ABUSIVAS E A NECESSIDADE DE UMA REDE DE APOIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2022

ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA

RELAÇÕES ABUSIVAS E NECESSIDADE DE UMA REDE DE APOIO

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*,
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em
Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio,
em cumprimento às exigências para a obtenção do grau
de Bacharel.

Orientador: PROF. ME. IVANCILDO COSTA FERREIRA

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2022

ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA

RELAÇÕES ABUSIVAS E A NECESSIDADE DE UMA REDE DE APOIO

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso de Ana Beatriz Ferreira de Sousa

Data da Apresentação 29/06/2022

BANCA EXAMINADORA

Orientador: PROF. ME. IVANCILDO COSTA FERREIRA

Membro: PROF. ESP. PEDRO ADJEDAN DAVID DE SOUSA

Membro: PROF.MA. TAMYRIS MADEIRA DE BRITO

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2022

RELAÇÕES ABUSIVAS E A NECESSIDADE DE UMA REDE DE APOIO

Ana Beatriz Ferreira de Sousa
Professor Mestre Ivancildo Costa Ferreira

RESUMO

O trabalho proposto centrou-se em compreender como é um relacionamento abusivo, e quais consequências decorrentes as vítimas durante e depois que reconhecem que estão vivendo uma relação abusiva. Utilizando-se o método de pesquisa qualitativa, buscando identificar aspectos subjetivos quanto às implicações sociais do tema abordado, que consiste na violência contra a mulher e as formas de se prevenir e/ou buscar ajuda (quando vítimas ou testemunhas), visando também a importância de uma rede de apoio, para que essa ajuda se torne o mais fácil e acessível para a vítima. Dividindo-se em três partes, onde na primeira se fala sobre a desigualdade de gênero com o intuito de deixar evidente um regime patriarcal que vem se estendendo desde as primeiras civilizações; o segundo tema explica o que é um relacionamento abusivo, e o terceiro tema salienta a importância da rede de apoio para as vítimas com o intuito de fazer uma revisão a respeito do assunto para que tanto vítimas, como familiares e amigos próximos, e terceiros que convivam com o casal em questão, consiga entender e lidar com as situações sem culpar a vítima por estar naquela situação, e para que a mesma não se culpe e não se sinta sozinha.

Palavras Chave: Vítima. Apoio. Violência doméstica. Relação Abusiva

ABSTRACT

The proposed work focused on understanding what an abusive relationship is like, and what consequences the victims have during and after they recognize that they are living in an abusive relationship. Using the qualitative research method, seeking to identify subjective aspects regarding the social implications of the topic addressed, which consists of violence against women and ways to prevent and/or seek help (when victims or witnesses), also aiming at the importance of a support network so that this help becomes the easiest and most accessible for the victim. Divided into three parts, where the first talks about gender inequality in order to make evident a patriarchal regime that has been extending since the first civilizations and religions; the second theme explains what an abusive relationship is, and the third theme emphasizes the importance of the support network for victims in order to review the subject so that both victims, family members and close friends, and even other third parties who live with the couple in question, can understand and deal with the situation without blaming the victim for being in that situation, and so that she does not blame herself and does not feel alone.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da violência contra a mulher, um assunto sensível e com uma ampla produção de estudos a respeito, que perdura desde muitos séculos atrás até os dias atuais, e a respeito do qual as mulheres, em muitas sociedades, conseguiram com muita luta e persistência, ter voz ativa na sociedade. Elas conseguiram seus direitos e, em alguns âmbitos certa equidade de gênero, mesmo ainda tendo que travar uma árdua luta para que essa igualdade seja realmente estabelecida e respeitada.

Na sociedade atual, a violência contra a mulher tomou várias proporções e pode ser classificada não só de forma física, mas também psicológica, sexual e financeira, não havendo a necessidade de ter um vínculo matrimonial entre a mulher e seu agressor. Segundo estimativa da ONU (Organização das Nações Unidas), de 2020, nos últimos 12 meses, 243 milhões de mulheres e adolescentes, de 15 a 49 anos, foram submetidas à violência sexual e/ou física por um parceiro íntimo, em razão do isolamento social necessário para a contenção da COVID-19 (BBC News Brasil, 11 junho 2020).

O que chamamos de “relacionamento abusivo” o qual o nome propriamente dito já confirma que há presente algum tipo de abuso na relação, e que na maioria dos casos o agressor é o homem, tendo ele a necessidade de manter o controle sobre as atitudes de sua parceira, a sujeita a diversas formas de abusos que lhe causam sofrimento. Essas atitudes podem variar entre ciclos de agressões e frequentes violências.

O impacto de uma relação abusiva pode afetar a vida da vítima de várias formas, podendo se estender desde o afastamento familiar, do seu círculo social de amigos, do trabalho e até causar insegurança e constante ansiedade à mulher, que se sentindo sozinha e sem ter como recorrer a algum tipo de ajuda, busca segurança/estabilidade no abusador, dificultando ainda mais a possibilidade de sair dessa relação, segundo a psicóloga Pollyana Abreu, para a revista BBC News, de junho de 2020.

O agressor (como também pode ser chamado o parceiro), mesmo que não use de violência física, pode se aproveitar da vítima por meio de chantagens, insultos, manipulação da insegurança e/ou confusão mental para convencê-la de fazer o que ele bem quiser, além de conseguir incutir na vítima o pensamento de que a culpa é dela por todo sofrimento que passa.

Diante deste contexto, a pergunta de partida para este artigo é: no que diz respeito a esse assunto e a todo o sofrimento que a vítima passa, muitas vezes sozinha, sem saber o que fazer e até mesmo se culpando, onde uma sociedade que ao mesmo tempo em que expõe e fala sobre pessoas que sofrem algum tipo de abuso é a mesma que julga e condena as mulheres que se mantêm nessa situação. O que fazer quando essas pessoas são amigos e

familiares? É interessante analisar os fatores que realmente contribuem para que aquela pessoa permaneça em um relacionamento abusivo ou em situações agressivas, para que haja a possibilidade de ajudar de forma rápida e prática.

Para que possamos chegar a esses fatores, se faz necessária que seja discutida a construção do relacionamento abusivo na sociedade, identificando abusos que são cometidos, além da violência física, desde a sua relação com a criação da mulher, assim podendo incentivar uma rede de apoio para as pessoas que se encontram nessa situação.

As relações abusivas vêm sendo um assunto muito retratado em propagandas comerciais, em novelas, filmes e redes sociais com o intuito de alertar as pessoas, não só mulheres que passam por essa situação e não sabem identificar, e na maioria das vezes não conseguem sair por conta própria.

Este presente artigo tem o único intuito: trazer uma revisão a respeito do assunto a fim de orientar familiares e amigos que, por muitas vezes também não sabem identificar o problema e/ou não entendem o que se passa com a suposta vítima que está a sofrer abusos de alguém.

O trabalho aqui desenvolvido pode ser caracterizado como uma pesquisa do tipo qualitativa (buscando identificar os aspectos tanto subjetivos quanto as implicações sociais do fenômeno abordado), a respeito da violência contra a mulher e as formas de se prevenir e/ou buscar ajuda (quando vítimas ou testemunhas).

Dessa forma, a pesquisa foi dividida em três momentos principais: Inicialmente, buscou-se explorar um histórico sobre a desigualdade de gênero e como ela ao estruturar uma sociedade ocidental e patriarcal, legitima e endossa diferentes tipos de violência de gênero. Um segundo momento foi reservado à tentativa de definição do que pode ser configurada como violência doméstica e os possíveis padrões e dinâmicos presentes nesses casos. A organização desses dois primeiros momentos foi fundamental para que pudéssemos enxergar como a sociedade se organiza de forma a promover essas violências, como elas ocorrem, para então, tentarmos identificar os mecanismos de amparo para essas vítimas. O terceiro e último momento buscou refletir sobre a importância de diferentes tipos de redes de apoio às mulheres vítimas de violências. Dessa forma, consideramos a progressão argumentativa realizada, como fundamental para a organização da discussão.

A realização da pesquisa se deu a partir de levantamento bibliográfico em plataformas acadêmicas digitais e especializadas, como *Google Acadêmico* e *SciELO*. Sendo assim, tomamos o devido cuidado de buscar artigos e ensaios a respeito dos temas abordados, e que, de certa forma, coadunassem com a proposta de pesquisa. Para além dessas plataformas,

recorremos a documentos legais e notícias jornalísticas, para mostrarmos a concretude e as ramificações da problemática escolhida para este texto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA DESIGUALDADE DO GÊNERO FEMININO

No que falamos sobre a historicidade da vida da mulher perante à sociedade, recordamos tempos não tão antigos, quando as mulheres eram vistas apenas como donas de casa e mães. Isso vem em nossas mentes, quando nos aprofundamos no assunto para saber como e quando as mulheres conseguiram seus direitos e visibilidade, como parte essencial para a sociedade.

A diferença de gênero sempre foi algo muito perceptível, e até os dias de hoje, bastante questionada, pois ainda está muito presente nas relações sociais. Podemos começar a falar sobre a desigualdade de gênero, quando voltamos à criação do homem e da mulher perante a visão da religião cristã. Primeiramente, Deus criou o homem a sua imagem e, para não o deixar sozinho, criou a mulher de sua costela, criando a imagem desta como um complemento para ou uma extensão do homem. Assim, quando Eva, a primeira mulher, comeu do “fruto proibido”, ficou marcada como a causadora de todo o caos da humanidade. Com o passar do tempo, com o surgimento das civilizações, a hierarquia era dos sacerdotes da igreja, todos homens, tornando, desde sempre a sociedade patriarcal, com os homens ocupando, predominantemente, posições tidas como de poder. Também podemos observar que, nas famílias ocidentais, o poder era do pai, e, na ausência deste, o irmão mais velho (se fosse o caso) assume essa posição senhorial. Os homens sempre mandavam na casa e nos outros integrantes da família, ficando à mulher, o papel de cuidar dos filhos e da casa, e vista apenas como para ferramenta responsável pela procriação e, conseqüentemente, extensão da prole (SILVA VALADARES; RAFAEL, 2020, AMBITO JURIDICO).

Geralmente, as mulheres eram privadas de necessidades que hoje são consideradas básicas para a dignidade humana, como o direito a educação, por imposição dos pais, que seguiam os costumes de que as meninas deveriam ser ensinadas apenas aos serviços domésticos. A mulher não tinha direito e nem poder sobre si mesma, eram destinadas a nascer e serem criadas para ser mãe e o homem cheio de direito e poder, podendo exercê-lo da maneira em que bem desejasse. As meninas eram vistas como um mecanismo de extensão da

propriedade e do poder dos pais. (NOVAIS TORRES; ANTÔNIO, 2020, JORNAL DO SUDOESTE).

Todo o comportamento e o papel social apropriado de homens e mulheres eram e continuam sendo definidos através de costumes e valores, um desses costumes era a “troca de mulheres” no período de desenvolvimento da agricultura, onde mulheres eram ofertadas para o casamento em troca de criar alianças em face de evitar conflitos entre os homens, e também com a justificativa de que uma civilização que possui mais mulheres, conseqüentemente produzirá mais filhos. As que tinham menos condições eram vendidas para o casamento ou prostituição para ajudar financeiramente suas famílias. Logo depois, mulheres que viviam em tribos passaram a ser escravizadas, onde ofereciam sua mão de obra e serviços sexuais para seus senhores, assim como seus filhos também passava a ser propriedade de quem os detinha. Ou seja, mulheres eram tratadas como coisas adquiridas pelos homens com a finalidade de beneficiar suas famílias e servir aquele a quem tivesse sua posse, eram vistas como propriedades passadas de homem para homem, vendidas por seus próprios familiares. (LERNER;GERDA, A CRIAÇÃO DO PATRIARCADO:HISTÓRIA DA OPRESSÃO DAS MULHERES PELOS HOMENS, 1986)

Todo esse sistema patriarcal já exposto, fez com que as mulheres passassem a não aceitar esse tipo de tratamento, e que agissem da mesma forma que os homens se comportavam, exigindo respeito ou vivendo livres do que lhes era imposto, sendo vistas como vulgares, que não “serviam” para o casamento, por não seguirem o padrão imposto na época. Sendo completamente excluídas e rejeitadas pela sociedade (até mesmo trancafiadas em hospitais psiquiátricos, por serem consideradas “diferentes”).

Essa desigualdade de gênero nas diversas sociedades, além de afirmar o argumento de que mulheres eram e deveriam ser consideradas frágeis e/ou passionais, fez com que a força e a persistência delas, no decorrer dos anos, aumentasse para que as mesmas conseguissem seus direitos e igualdade diante da sociedade. Atualmente as mulheres estão cada vez mais conquistando seus espaços, no trabalho, na educação, no matrimônio (o mais importante que é a decisão por se casarem ou não), tendo poder e domínio sob seus corpos, tendo o direito a se divorciar etc. Porém, a luta ainda continua e as dificuldades permanecem, pois o patriarcado e o pensamento de que os homens exercem poderes sobre as mulheres continua enraizado na sociedade, mesmo que já tenha sido alcançado um grande avanço nos direitos das mulheres (NOVAIS TORRES; ANTÔNIO, 2020, JORNAL DO SUDOESTE).

2.2 O QUE É UMA RELAÇÃO ABUSIVA?

Nos últimos anos, um assunto que vem sido muito discutido é sobre as relações abusivas e suas consequências aos indivíduos envolvidos. A produção cultural, por meio de filmes (**O homem invisível**, dirigido por Leigh Whannell), telenovelas (**Mulheres apaixonadas**, dirigida por Ricardo Waddington, Rogério Gomes e José Luiz Villamarim), livros (**Pequenas grandes mentiras**, de Liane Moriarty), de alguma forma, em algum ponto, voltou sua atenção a essas relações, como forma de não somente apresentar a problemática, mas examiná-la de alguma maneira e trazer alertas. Na maioria das vezes, as vítimas mais afetadas por esses crimes são pessoas do gênero feminino. Mas o que são relacionamentos abusivos?

Relação abusiva nada mais é do que uma relação na qual são praticados atos de agressão para com a vítima, de modo a torná-la submissa, prevalecendo uma convivência abusiva, não somente constatada pela violência física, como também psicológica verbal e sexual (LEÃO; TERRA; GRECO; MILCZARSKI, 2017, p. 1).

Vale ressaltar também um fato sobre violência contra a mulher não muito comentada, mas que nos faz questionar certas falas e atitudes no cotidiano, é a violência simbólica, que está enraizada em mínimos detalhes, como exemplifica o autor Pierre Bourdieu em sua obra: *A Dominação Masculina*. Ele toma como exemplo as preferências das mulheres por homens mais velhos e mais altos, algo que mesmo no seu inconsciente seja apenas um gosto, se levado pelo lado subjetivo nos faz entender que ainda existe o desejo de aceitação e submissão da mulher ao companheiro, pois ao escolher um homem mais alto inconscientemente a mulher demonstra um sentimento de que o homem deve ser mais forte, deve ter uma postura de autoridade e proteção sobre a mulher para com a sociedade. (BOURDIEU; PIERRE, A DOMINAÇÃO DO MASCULINO).

As pessoas que não tem conhecimento do assunto acreditam que relacionamentos abusivos se baseiam apenas em agressões físicas, que ocorrem entre homem e mulher que mantêm relação amorosa e de convivência, porém esse conceito vai além e envolve outras formas de abusos e outras relações afetivas que também podem sofrer desse mal. O abuso, na maioria das vezes, não se inicia por meio da agressão física, e em alguns casos, pode até nem acontecer, mas vem decorrente de várias outras formas de intimidação da vítima. A Lei Maria da Penha, em sua cartilha disponibilizada pelo Senado Federal, informa como se dá o início e o ciclo de uma relação abusiva (ALBERTIM, Renata; MARTINS, Marcelo).

A fase da tensão prévia ao ataque e manifesta-se no tom de voz, na comunicação, como ataques e insinuações. A fase da exploração traz a ira, a reação desproporcional, sem razão aparente, e as agressões físicas. A fase da lua-de-mel é o momento posterior à descarga

agressiva. É uma fase de manipulação afetiva, do pedido de desculpas, de presentes e de promessas.

Percebe-se que podem haver outros tipos de violências até chegar à violência física. Se ligamos diretamente à violência contra a mulher a violência física ou ao ato derradeiro de dar término à vida da companheira (cunhado como feminicídio), estamos deliberadamente ignorando outros perfis de comportamentos igualmente nocivos. É necessário que nos atentemos às práticas como manipulação psicológica, ameaças, perseguição, controle dos círculos sociais etc. Xingamentos e maldizeres também se configuram como violência, mas já de âmbito psicológico. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), por exemplo, apresenta alguns desses outros comportamentos coercivos que se configuram como violência:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Esses atos, mesmo que definidos como violência doméstica, se estendem às diversas formas de relacionamentos, que abrangem não só relações matrimoniais, mas também entre namorados, não precisando da comprovação de coabitação, estendendo-se, também, às relações homoafetivas, como consta no artigo 5º, da Lei Maria da Penha. Em decorrência dessa reforma na Lei, os números de casos de violência contra a mulher vêm crescendo bastante entre jovens e adolescentes. De acordo com relatório do DataSenado, publicado em 2021, resultado final da pesquisa bianual que acompanha a percepção das mulheres brasileiras a respeito da violência doméstica, 86% das entrevistadas perceberam um aumento na violência cometida contra mulheres, sendo que 68% das que concederam entrevista afirmam

conhecerem pelo menos um ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar (DATASENADO, 2021). Uma maior conscientização do público a respeito dos diferentes tipos de violência refletiu nos resultados referentes aos tipos de violência sofridas por essas mulheres conhecidas: em 2019, o percentual referente à violência psicológica era de 39%; em 2021, o número já subiu para 58%. 71% dessas mulheres entrevistadas consideram o Brasil um país muito machista (DATASENADO, 2021).

Observa-se que o tema apresentado perpassa vários ambientes, classes sociais e idades. A prevenção se faz necessária diretamente a partir de uma mudança nas bases dos ensinamentos. Campanhas de conscientização contra a violência doméstica, sobre violência de gênero, sexualidade em escolas é algo urgente, para que os/as jovens, ao iniciarem suas relações afetivas, tenham o conhecimento das principais violências que podem surgir em relacionamentos abusivos, preparando-se para combatê-las desde cedo, para que no futuro, ao escolherem ter uma vida conjugal, não se mantenham sob o jugo da violência doméstica por falta de conhecimento.

2.3 A NECESSIDADE DA REDE DE APOIO

È evidente que as consequências de quem sofre ou já sofreu um relacionamento abusivo, seja ele uma relação matrimonial ou relações afetivas como o namoro, são inúmeras, explica Ûrsula Malveira Goés, psicóloga do Núcleo de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher (NUDEM) em entrevista ao Jornal OPOVO, que as vítimas podem desencadear casos patológicos como depressão profunda, que já é uma consequência gravíssima, até mesmo ao óbito de várias mulheres quando não conseguem se desvencilhar desse ciclo abusivo. Não se limitando a classe social ou idade da vítima, qualquer mulher esta sujeita a passar por um relacionamento conturbado.

Além de seus sentimentos fragilizados ao extremo, a vítima de uma relação abusiva passa sentir o sentimento de culpa e vergonha, o que há leva de certo modo a querer se isolar das pessoas do seu ciclo de convivência, o que causa ainda mais a perda da sua identidade e do valor de si mesmo, afirma Carol Maia, psicóloga e psicoterapeuta de mulheres, também em entrevista ao Jornal OPOVO, a mulher passa a viver sempre de acordo com o que o seu abusador permita que seja.

O passo inicial para que a vítima consiga se desvencilhar desse ciclo, é reconhecer que está em um relacionamento abusivo, e é ai onde vemos a importância de uma rede de apoio, tanto familiar, como de pessoas próximas e não menos importante órgão de proteção se for

necessário. Na maioria dos casos, a falta de apoio dificulta mais ainda esse processo de “cura”, geralmente as pessoas também por falta de conhecimento sobre o que realmente se passa naquela relação, acabam que julgando e diminuindo todo o sofrimento da vítima, por acharem que ela se coloca naquele lugar e não sai por próprio querer. Existem diversas maneiras em que o abusador possa coloca-la sempre ao seu dispôr, como ameaça financeira, física e psicológica. (OPOVO)

Um exemplo citado na nota do Jornal OPOVO sobre como ajudar quem esta em um relacionamento abusivo, foi a autora do livro “Boca do Cachorro Louco”, que conta suas experiências de um relacionamento abusivo, e confirma que o apoio e o tratamento paciente das pessoas, com a segurança de que, mesmo nas idas e vindas do relacionamento o seu ciclo social não a deixou sozinha, foi essencial para o seu processo e que se faz importante falar sobre o assunto, ouvir de outras mulheres que também passaram por aquela situação, para que se perceba que não esta sozinha, e que aquela situação em que se vive acontece com outras pessoas. (JORNAL OPOVO)

Além da ajuda do seu ciclo social, a oportunidade de ser acolhida por redes de apoio que são especializadas para esse assunto em especifico, se faz importante, pois as mulheres sabem que ali terão o apoio necessário, que talvez não consigam em mais nenhum lugar. No Estado do Ceará, podemos contar com o apoio da Casa Abrigo destinada a mulheres vítimas de violência doméstica que acolherá tanto as mulheres vítimas como seus dependentes menores de idade, fica localizado na cidade de Juazeiro do Norte, mas abriga mulheres de Barbalha e Crato também, com capacitada para 15 mulheres e 15 dependentes, entre 0 e 17 anos de idade, contendo acessibilidade, infraestrutura de transporte, atendimento em saúde, de comunicação e de administração, incluindo também assistência para os dependentes. (MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ)

Assim como a Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, trazendo mais uma conquista no âmbito regional, foi inaugurado a Casa da Mulher Cearense no dia 08 de Março de 2022, no Dia Internacional da Mulher, fruto de reivindicações de mulheres que lutam pela igualdade de gênero e políticas publicas para o combate a violência doméstica. Está localizada na cidade de Juazeiro do Norte, e atende há 29 municípios da Região do Cariri sendo um local seguro e de apoio para que as mulheres denunciem os abusos vividos e tenham um atendimento com mais empatia e cuidado, contando com uma rede de serviços como assistência psicossocial, Centro de referência, Central de transporte, alojamento provisório, Defensoria Pública, Ministério Publico, Delegacia de Defesa da Mulher, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (SITE PREFEITURA DO CRATO)

Além disso, o uso das redes sociais tem sido uma grande ferramenta de interação entre mulheres que sofrem ou já sofreram abusos de seus parceiros podem trocar experiências, encorajando a várias outras mulheres que podem se espelharem naquela situação exposta, podem criar coragem de denunciar o abuso e buscar ajuda necessária para dar início a uma nova jornada de superação e de se encontrar novamente.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consiste em prevenir com ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas; em assistência, através de atendimento e capacitação de agentes públicos; no combate a violência através de ações punitivas e o cumprimento da Lei Maria da Penha (11.340/2006) e também, através da garantia de direitos fazendo o monitoramento do cumprimento da legislação nacional/internacional e iniciativas para emponderamento das mulheres.

3. CONCLUSÕES

Diante de tais fatores, observa-se que no decorrer da evolução das sociedades e mesmo com a dissolução de religião e poder do Estado, onde quando o poder se limitava a igreja e era patriarcal fazendo com que mulheres não tivessem voz e nem querer próprio, nascidas e criadas para servir aos homens, o que era ensinado desde muito jovens por seus próprios pais. A mulher foi conquistando espaço em situações como voto, educação, trabalho fora de casa e em qualquer profissão, porém essa conquista ainda se torna limitada em algumas relações, onde o poder do masculino ainda deve permanecer, e é aí que surge os relacionamentos abusivos. E para a compreensão desse fator, precisa-se de muita informação e conhecimento por parte da população feminina para que cada vez mais, evolua sem ter que ser considerada submissa ao gênero masculino e sofrer abusos, por falta de conhecimento e apoio, esse apoio que tornara a sua desvinculação do ciclo abusivo em que se mantém com seu abusador, mais seguro e de certa forma mais fácil, pois ela se sentirá segura e confiante de dar o primeiro passo, logo após reconhecer que está sendo vítima de um relacionamento abusivo.

No término dessa pesquisa, tivemos a percepção de que, mesmo que seja um assunto que já venha sendo retratado em diversos veículos de comunicação, reportado em novelas, sites, jornais e até os mais atuais que são as redes sociais, ainda é preciso muita informação e que as pessoas procurem cada vez mais entender o que é um relacionamento abusivo e que aquelas que se identificam em um, tenham o conhecimento de que existem locais adequados e que vão encontrar segurança onde forem procurar ajuda, e que o ciclo social de uma pessoa que vive

uma relação abusiva é essencial para que saiba que mesmo se sentindo sozinha e fragilizada, terá com quem contar, mesmo que o processo seja lento e demorado. Além de que, precisa haver uma desconstrução da sociedade, que tem a ideia do poder como patriarcal, que mesmo disfarçado ainda se faz presente em várias situações, onde o masculino tenta sempre se fazer superior ao feminino.

REFERÊNCIAS (NBR 6023)

A CRIAÇÃO DO PATRIARCADO: HISTÓRIA DE OPRESSÃO DAS MULHERES PELOS HOMENS: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/07/criacao-patriarcado.pdf>

A DOMINAÇÃO MASCULINA. **Pesquisa de opinião:** https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646

ÂMBITO JURÍDICO. **Pesquisa de opinião:** A Evolução dos Direitos da Mulher do Contexto Histórico e os Avanços no Cenário Atual. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/a-evolucao-dos-direitos-da-mulher-do-contexto-historico-e-os-avancos-no-cenario-atual/>

BBCNEWS/BRASIL. **Pesquisa de opinião:** Amor ou abuso: como identificar se você está em um relacionamento abusivo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-52998256>

DATASENADO. **Pesquisa de opinião:** violência doméstica e familiar contra a mulher - 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pesquisas-datasenado-sobre-violencia-domestica-e-familiar/destaques_pesquisa_violencia_contra_a_mulher_2021/. Acesso em: 18 de jun. 2022.

JORNAL DO SUDOESTE. **Pesquisa de opinião:** <https://www.jornaldosudoeste.com/a-mulher-de-antigamente-e-o-conceito-atual/>

LEI 11.340, DE 17 DE AGOSTO DE 2006, LEI MARIA DA PENHA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Conquista: Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica do Cariri é inaugurada após acordo entre MPCE e Municípios. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2022/01/31/conquista-casa-abrigo-para-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-do-cariri-e-inaugurada-apos-acordo-entre-mpce-e-municipios/>

OPOVO. **Pesquisa de opinião:** Como ajudar quem está em um relacionamento abusivo? Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/cidades/2019/04/15/como-ajudar-quem-esta-em-um-relacionamento-abusivo.html>

POLITICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES:

https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_nacional_enfrentamento_a_violencia.pdf

PREFEITURA DO CRATO. Casa da Mulher Cearense é inaugurada na Região do Cariri

<https://crato.ce.gov.br/informa.php?id=2147>